



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3577, de 2018

Do Sr. Deputado VITOR VALIM
ao
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3577 / 2018
(Do Sr. VITOR VALIM)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os critérios adotados pelo Governo para o aumento dos combustíveis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia **MOREIRA FRANCO**, o seguinte pedido de informação: Foram amplamente divulgadas pela imprensa, notícias dando conta do aumento da tributação sobre os combustíveis, segundo o governo a tributação sobre a gasolina subirá R\$ 0,41 por litro, com isso a tributação mais que dobrou, portanto, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) Quais os critérios adotados pelo governo para dobrar a tributação dos combustíveis;
- b) Quando foi o último aumento e qual a metodologia usada para propor um novo aumento;
- c) Qual será a arrecadação nas receitas do governo com os royalties pagos por empresas que exploram o petróleo no país.

23 MAIO 2018
Sala das Sessões, em de maio de 2018


Deputado VITOR VALIM -CE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28/05/2018
15:35

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.577/2018 - do Sr. Vitor Valim - que "Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os critérios adotados pelo Governo para o aumento dos combustíveis. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3577/2018

Autor: Deputado Vitor Valim - PROS/CE

Destinatário: Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os critérios adotados pelo Governo para o aumento dos combustíveis.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de junho de 2018.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.577/2018

Autor: Vitor Valim

Data da Apresentação: 23/05/2018

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os critérios adotados pelo Governo para o aumento dos combustíveis.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 20/06/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



65852BAE32

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2294 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

| |
|--|
| RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 25/06/2018 |
| Nome por extenso e legível: <i>Diego</i> |
| 10:25 |
| Ponto: 24586 |

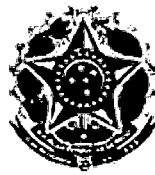
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|---|--|
| Requerimento de Informação nº 3572/2018 | Comissão de Fiscalização Financeira e Controle |
| Requerimento de Informação nº 3573/2018 | Comissão de Fiscalização Financeira e Controle |
| Requerimento de Informação nº 3577/2018 | Vitor Valim |
| Requerimento de Informação nº 3582/2018 | Chico Alencar |
| Requerimento de Informação nº 3583/2018 | Rogério Rosso |
| Requerimento de Informação nº 3584/2018 | Erika Kokay |
| Requerimento de Informação nº 3585/2018 | Betinho Gomes |
| Requerimento de Informação nº 3600/2018 | Chico Alencar |
| Requerimento de Informação nº 3603/2018 | Diego Garcia |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 165/2018-GM/MME

Brasília, 27 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **FERNANDO LÚCIO GIACOBO**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3577/2018.

| | |
|---|-------------------|
| PRIMEIRA SECRETARIA | |
| Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo. | |
| Em <u>30/07/18</u> | às <u>11 h 49</u> |
| <u>christian</u> | <u>7396</u> |
| Servidor | Ponto |
| Portador | |

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 2294/18, de 25 de junho de 2018, da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 3577/2018, de autoria do Deputado Vitor Valim (PROS-CE), por meio do qual solicita informações "...sobre os critérios adotados pelo Governo para o aumento dos combustíveis".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência esclarecimentos contidos nos seguintes documentos:

Memorando nº 562/2018/SPG, acompanhado da Nota Informativa nº 24/2018/DCDP/SPG, ambos de 20 de julho de 2018, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis deste Ministério; e

Ofício nº 114/2018/GAB-ANP, de 19 de julho de 2018, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Atenciosamente,

W. MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Moreira Franco**,
Ministro de Estado de Minas e Energia, em 27/07/2018, às 18:22,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0191517** e o código CRC **AC7C96E1**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Memorando nº 562/2018/SPG

Ao(À) Sr(a). ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR/MME

Assunto: Requerimento de Informação nº 3577/2018 - solicitação de resposta (Oficial).

1. Em resposta ao Memorando nº 443/2018/ASPAR/GM (0180584), de 25 de junho de 2018, que trata do Requerimento de Informação nº 3577 (0170542), de 2018, de autoria do Deputado Vitor Valim (PROS-CE), encaminho Nota Informativa nº 24/2018/DCDP/SPG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João José de Nora Souto, Secretário-Adjunto de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, em 20/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188834** e o código CRC **84D47CEC**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

NOTA INFORMATIVA Nº 24/2018/DCDP/SPG

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 3.577/2018, do Deputado Vitor Valim (PROS-CE), o qual questiona o Governo sobre os critérios adotados a respeito do aumento dos tributos nos combustíveis, em especial a gasolina, julgamos ser necessários prestar os seguintes esclarecimentos.

2. INFORMAÇÕES

2. O Requerimento de Informação nº 3.577/2018 apresentou 3 questionamentos, a saber: a) quais os critérios adotados pelo governo para dobrar a tributação dos combustíveis; b) quando foi o último aumento e qual a metodologia usada para propor um novo aumento; e c) qual será a arrecadação nas receitas do governo com os royalties pago por empresas que exploram o petróleo no País.

3. A respeito do primeiro questionamento, é importante registrar que há tributação incidente sobre gasolina no nível federal e no nível estadual. Os tributos federais incidentes são a CIDE e as contribuições para PIS/PASEP e COFINS, cujas alíquotas foram objeto de alteração pelos Decretos nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, e nº 9.101, de 20 de julho de 2017, respectivamente. Esses atos normativos são de competência do Ministério da Fazenda, órgão responsável pela política tributária. O tributo estadual incidente é o ICMS, cuja instituição é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

4. Sobre o segundo questionamento, trata-se novamente de tema de competência do Ministério da Fazenda. Entretanto, registra-se que o Decreto 9.101/2017 elevou as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a gasolina de R\$ 0,3816/l para R\$ 0,7925/l, resultando nos 41 centavos de aumento citados no Requerimento. Este foi o último aumento do Governo Federal na tributação da gasolina.

5. A resposta ao terceiro questionamento não compete a este Departamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento desta Nota Informativa à Aspar.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Lisbôa Theodoro, Diretor(a) do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo Substituto(a)**, em 20/07/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0188755** e o código CRC **F4627A1D**.



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, 65 / 21º andar - Centro
20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2112-8104 / 8109
Fax.: (21) 2112-8108

MME - GM

Recebido: 14/07/18
Hojas: 18/04/18

Ofício nº 414 /2018/GAB-ANP

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
José Wanderley Uchoa Barreto
Chefe de Gabinete do Ministro de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U - 8º andar
70065-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3577/2018 - solicitação de resposta (Oficial)**

Referência: **Ofício nº 414/2018/GM-MME, de 26 de junho de 2018**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atendimento ao Ofício em referência, apresentamos as informações de competência desta Agência, conforme **Tabela 1**, relativas as projeções de recolhimento de Royalties e Participação Especial (PE) do petróleo e gás natural para o Brasil, referentes aos anos de 2018 a 2022.
2. As projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.
3. Ressaltamos que as informações referentes às curvas de produção utilizadas para o ano de 2018 foram obtidas a partir dos dados apresentados pelas concessionárias à ANP, em cumprimento ao determinado na Portaria ANP nº 100/2000, enviados em novembro de 2017, com atualização anual, e estando sujeitas a eventuais alterações por parte dessas empresas.
4. Cabe reforçar que as projeções estão sujeitas a diversas incertezas, sem qualquer garantia de sua efetivação ao longo do período estimado. O valor efetivo pode diferir significativamente do previsto devido a inúmeros fatores, especialmente volumes de produção por campo, preço do petróleo, taxa de câmbio, custos de produção. Ressaltamos, por fim, que os montantes de royalties e participação especial arrecadados no passado não representam garantia de repasses futuros.

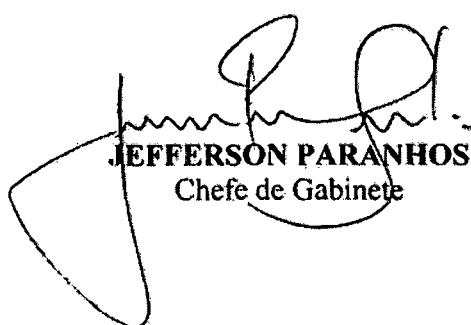
5. **Tabela 1: Previsão de Arrecadação de Participações Governamentais, em R\$.**

| Previsão Brasil (R\$, caixa beneficiários) | | | |
|---|------------------|----------------|----------------|
| Ano | Royalties | PE | Total |
| 2018 | 23.094.659.822 | 28.276.080.488 | 51.370.740.311 |
| 2019 | 29.483.871.423 | 32.097.341.822 | 61.581.213.245 |
| 2020 | 30.347.705.057 | 29.980.642.031 | 60.328.347.088 |
| 2021 | 31.039.535.087 | 27.327.919.032 | 58.367.454.119 |
| 2022 | 33.272.355.800 | 26.040.383.758 | 59.312.739.558 |

Fontes:

- a) *Projeções de volumes de produção do PAP – Plano anual de produção 2018 (ANP/SDP).*
- b) *Projeções de preço do petróleo da EIA publicadas em 10/07/18: 71,80 (2018) e US\$ 68,74 (2019). O preço referente ao ano de 2019 foi utilizado para os anos subsequentes.*
- c) *Projeção de câmbio do Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil de 10/07/18: R\$ 3,61/US\$ (2018) e R\$ 3,63/US\$ (2019). O valor referente ao ano de 2019 foi utilizado para os anos subsequentes.*
- d) *Projeções de deduções de custos para a participação especial a partir de informações históricas disponíveis na ANP/SPG.*

Atenciosamente,



JEFFERSON PARANHOS
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2426 /18

Brasília, 03 de agosto de 2018.

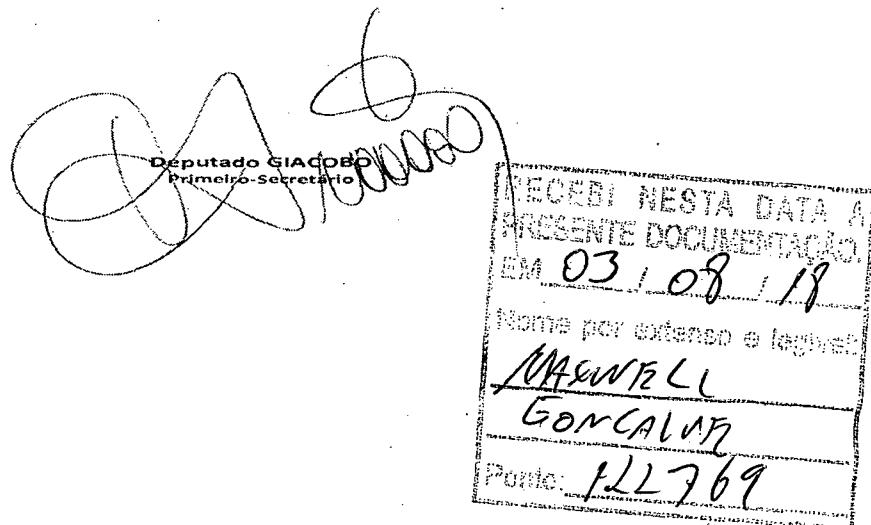
Exmo. Senhor Deputado
VITOR VALIM
Gabinete 545 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 165/2018 - GM/MME, 26 de julho de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.577/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,



Documento : 7912 - 1/LMR